



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 5922712

Referência: Processo STJ n. 038832/2023

Assunto: Execução da Ata de Registro de Preços STJ n. 30/2024

Interessadas: Coordenadoria de Segurança da Informação e Defesa Cibernética, Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Contratos de TIC, Seção de Gestão de Contratações de TIC

1. OBJETO

Execução da Ata de Registro de Preços STJ n. 30/2024 (5908131), que tem por objeto o fornecimento de serviço contínuo de solução de governança, compliance, segurança e auditoria de dados não estruturados, incluindo análise e segurança de credenciais de usuários de rede, coleta e correlacionamento de eventos com informações provenientes de análise de dados não estruturados e metadados, bem como serviços de suporte técnico assistido, instalação, treinamento com transferência de conhecimento do ambiente implantado e serviços de apoio a análise, investigação e tratamento de incidentes de segurança.

2. NORMAS APLICÁVEIS

[Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

[Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023.](#)

3. ANÁLISE

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do gestor da contratação, requer a execução integral da referida ARP, conforme previamente estabelecido no item 13.1.1.1.2 do termo de referência anexo ao Pregão Eletrônico n. 90074/2024 (5915151 e 5915893).

O pedido foi instruído pela Seção de Apoio aos Estudos Técnicos Preliminares e de Catalogação de Bens e Serviços (5916849), e a disponibilidade orçamentária no valor total de R\$ 19.567.970,10 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), ratificada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (5920349).

Na sequência, o Secretário de Administração submeteu os autos à deliberação superior (5921225).

4. ENCAMINHAMENTO

Autorizo a execução integral da Ata de Registro de Preços STJ n. 30/2024 e a realização da despesa no valor de R\$ 19.567.970,10 (dezenove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta reais e dez centavos), com fulcro no item 19.3, inciso X, *i*, 1, do [Manual de Organização do STJ](#).

À Secretaria de Orçamento e Finanças para empenho da despesa, à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização do ajuste contratual e posterior

publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ. Após, à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 27/11/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

5922712 e o código CRC **4C6C60C3**.